



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, **João Benedito de Carvalho, Wellington Barbosa Soares e José Raimundo Floriano Barbosa** para comporem a Comissão destinada a proceder às vistorias periódicas para verificação das condições de segurança, padronização, conservação, conforto, estética, higiene, equipamentos e características dos veículos utilizados no Serviço Público de Transporte Individual por Táxi, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 2.481, de 29 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de janeiro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 59, de 12/01/2017 foi publicada na data de 12/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão